



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**  
Avenida Theotônio Segurado AANE 40 - Bairro Plano-Diretor Norte - CEP 77006-332 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
QI-01 Lote 03

## **Edital Nº 72 / 2023 - ESMAT/DGESMAT/DEESMAT**

**EDITAL nº 023, de 2023 – SEI Nº 23.0.000003392-8**

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **ELABORAÇÃO DE SENTENÇA – PARTE 2**, a se realizar no período **descrito em cronograma**, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

### **1. DADOS GERAIS**

**Nome:** Elaboração de Sentença – Parte 2.

**Objetivo:** Apreender as ferramentas necessárias para aprimorar a redação de sentenças no Poder Judiciário Tocantinense.

**Período de inscrições:** As inscrições acontecerão no período de 28 de fevereiro a 3 de março de 2023.

**Inscrições:** As inscrições serão realizadas pela Secretaria Acadêmica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (SAV/ESMAT) de acordo com a aprovação dos alunos(as) no curso de Elaboração de Sentença – Etapa 1.

**Público-Alvo:** Assessores (as) do Poder Judiciário Tocantinense que participaram do curso de Elaboração de Sentença – Parte 1.

**Carga horária:** 46 horas

**Modalidade:** Presencial

**Local:** Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT)

**Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno:** O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.

### **2. VAGAS**

2.1 Quantidade de Vagas: 60

2.2 Distribuição das Vagas:

<b>ELABORAÇÃO DE SENTENÇA – PARTE 2</b>	
<b>PÚBLICOS-ALVO</b>	<b>VAGAS</b>
2.2.1 Magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense	2
2.2.2 Assessores(as) do Poder Judiciário	58
<b>Total de Vagas</b>	<b>60</b>

2.3 As vagas destinadas aos assessores(as) serão destinadas aos alunos que concluíram o curso de Elaboração de Sentença – Etapa 1.

2.4 Solicitação de diárias

Diárias a magistrados(as) e servidores(as) do Tocantins deverão ser solicitadas pelo(a) participante, por meio do sistema eGesp.

### **3. PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Serem assessores(as) do Poder Judiciário Tocantinense aprovados na primeira etapa do Curso de Elaboração de Sentença – Parte 1.

### **4 FREQUENCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

4.1 A frequência dos alunos deverá ser registrada na Secretaria Acadêmica, na entrada e saída do curso, nos dois turnos em cada módulo. Cada aluno deverá participar de todas as atividades programadas, conforme descrito no Item 5 deste Edital, que trata do cronograma. Ressalta-se que a

aprovação do aluno está condicionada à frequência igual ou superior a 75%;

4.2 Os(As) alunos(as) serão avaliados com nota de 0 a 10,0 pontos, utilizando os conceitos de avaliação contínua da aprendizagem, na qual é analisada a participação dos(as) alunos(as) em todas as atividades desenvolvidas em sala de aula;

4.3 A aprovação do(a) aluno(a) ao final do curso está condicionada à nota média obtida da soma das notas de todos os Módulos do curso, sendo aprovado o aluno que obtiver nota média igual ou superior a 7,0, de acordo com a equação abaixo:

$$\text{NF: } 3 \text{ Módulos} \times (\text{nota em cada módulo, que varia de 0 a 10}) : 3 = \text{NOTA FINAL DO ALUNO(A)}$$

4.4 Se houver alteração no cronograma de desenvolvimento, ou no período de realização do curso, esta será comunicada por e-mail. Para tanto, os alunos deverão atualizar seus e-mails e telefones de contato em seus perfis na Secretaria Acadêmica Virtual (SAV);

4.5 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no neste Edital.

## 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ELABORAÇÃO DE SENTENÇAS – PARTE 2	
MÓDULO I	
Descritores	Conteúdo Programático e/ou Atividades
Tema	<b>Elaboração de Sentença Criminal</b>
Professor	<b>Daniel Tempski Ferreira da Costa</b>
	De 15 a 17 de março de 2023
	15/3/2023 Vespertino: Das 14h às 18h
Data/Período/Horário	16/3/2023 Matutino: Das 8h às 12h Vespertino: Das 14h às 18h
	17/3/2023 Matutino: Das 8h às 12h Vespertino: Das 14h às 18h
Conteúdos Programáticos	1. Elaborar a sentença criminal, considerando suas peculiaridades em diferentes crimes e ritos (v.g. roubo, furto, tráfico de drogas, violência doméstica, crimes sexuais, dentre outros); 2. Acentuar as qualidades redacionais técnicas da sentença; 3. Apresentar as críticas procedimentais vivenciadas ao longo da atuação jurisdicional em dezenas de Varas Criminais e em 2º Grau, evitando-se processos nulos e a ineficiência administrativa; 4. Destacar o papel do(a) magistrado(a) no moderno direito processual penal, como as nulidades a serem evitadas, e um <i>check-list</i> dos principais pontos para uma gestão processual no gabinete, de forma célere, percorrendo problemas relacionados ao inquérito policial, denúncia, produção de provas na audiência de instrução e julgamento e alegações finais, além das incumbências administrativas da sentença (atos do CNJ).
Carga Horária	<b>20 horas-aula</b>
MÓDULO II	
Tema	<b>Elaboração de Sentença Cível</b>
Professor	<b>Tiago Gagliano Pinto Alberto</b>
Data/Período/Horário	De 12 a 14 de abril 2023
	12/4/2023 Vespertino: Das 14h às 18h

13/4/2023  
Matutino: Das 8h às 12h  
Vespertino: Das 14h às 18h

14/4/2023  
Matutino: Das 8h às 12h  
Vespertino: Das 14h às 18h

Conteúdos  
Programáticos

1. Definição de sentença à luz da sistemática processual civil atual.
2. Características e elementos da sentença.
3. Aportes argumentativos inseridos no contexto do artigo 489 do CPC.
4. Argumentação racional e a sua importância no contexto da prolação da sentença.
5. Contextos da justificação e descoberta para fins de prolação da sentença.
6. Compreensão da matéria fática tratada na sentença. Heurísticas, vieses e ruídos.
7. Coerência na argumentação. Importância de precedentes e a sua conformação no ambiente decisório.
8. Modelos argumentativos.
9. Compreensão do testemunho e valoração da prova.

**Carga Horária**

**20 horas-aula**

### MÓDULO III

Tema

**Linguagem Simples em Sentenças  
Judiciais**

Professora

**Joseane Aparecida Corrêa**

Data/Período/Horário

Dia 19 de maio de 2023

Matutino: das 9h às 12h  
Vespertino: das 14h às 17h

Conteúdos  
Programáticos

1. Panorama normativo e prático da Linguagem Simples no Brasil e no mundo.
2. Perfil de alfabetismo da população brasileira.
3. Usabilidade e leitura.
4. Processo de trabalho para a reescrita em Linguagem Simples.
5. Diretrizes de Linguagem Simples, com exemplos da instituição e externos.
6. Oficina prática de reescrita de sentenças.

**Carga Horária**

**6 horas-aula**

**CARGA HORÁRIA TOTAL**

**46 horas-aula**

## 5.1 PROFESSORES

### 5.1.1

Nome

**Tiago Gagliano Pinto Alberto**

Síntese do Currículo

Pós-Doutor em Filosofia (Ontologia e Epistemologia), na PUC-PR. Pós-Doutor em Psicologia Cognitiva, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS). Pós-Doutor em Direito, pela Universidad de León/Espanha. Pós-Doutor em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Doutor em Direito, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Professor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Professor da Escola da Magistratura do Estado do Paraná (EMAP), da Escola da Magistratura Federal em Curitiba (ESMAFE), da Academia Judicial de Santa Catarina, da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) e da Escola da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC). Instrutor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Professor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Acre. Professor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Professor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Maranhão. Pesquisador estrangeiro do grupo de pesquisa "Discrecionalidad judicial y debido proceso", liderado pelo professor doutor Juan Antonio García Amado. Líder do grupo de Pesquisa Neurolaw (estudos interdisciplinares entre Direito e Neurociências). Juiz de Direito Titular da 4ª Turma Recursal do Poder Judiciário do Estado do Paraná.  
Fonte: <http://lattes.cnpq.br/6162329963599583>

### 5.1.2

Nome

**Daniel Tempiski Ferreira da Costa**

Síntese do Currículo

Magistrado, no TJPR, 2009. Integrante da Força-Tarefa da Corregedoria-Geral da Justiça, especialmente na área criminal, 2019 - atual. Mestrando em Direito Processual Penal, pela UFPR. Realizou curso de Formação de Tutores no Contexto da Magistratura, 2020, e Formação de Formadores (FOFO I), 2022, ambos credenciados pela Enfam. Professor da Escola da Magistratura do Paraná: Prática Criminal e Direito Processual Penal, 2009 - atual. Professor da Escola Judicial da Magistratura, 2022 – Curso de Formação de Juízes Substitutos – sentença criminal. Pesquisador do Núcleo de Estudos Criminais, na UFPR, 2017-2019. Pesquisador do Grupo de Pesquisas Modernas Tendências do Sistema Penal (Centro Universitário Franciscano do Paraná/FAE Centro Universitário, 2017). Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidad del Museo Social Argentino, Buenos Aires, 2014. Professor na graduação na Faculdade Educacional de Araucária – Facear, 2008. Assessor de Desembargador, no TJPR, 2002-2006. Advogado, 2006-2007. Pós-Graduado em Ciências Criminais, Rede LFG, 2006. Publicação de livro e capítulos de livros relacionados às ciências penais e diversos artigos jurídicos no IBCCRIM, Revista da Unibrasil e FAE. Mestrando em Direito do Estado – Direito Processual Penal (UFPR – conclusão prevista para março de 2023).

5.1.3

Nome

**Joseane Aparecida Corrêa**

Síntese do Currículo

Auditora fiscal de controle externo. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Implantou o Programa de Linguagem Simples e Inovação Jurídica no Tribunal de Contas de Santa Catarina. Certificada em Linguagem Simples. Criou o Linguagem Simples Lab. Integra a Associação Internacional de Linguagem Simples (Plain Language Association International) e as redes Linguagem Simples Brasil e Ceará, Conexão Inovação Pública RJ, InovaGov e a Associação Brasileira de Comunicação Pública.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 1.965, de 2018, publicada no DJ nº 4.348, de 13 de setembro de 2018.

6.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail [saesmat@tjto.jus.br](mailto:saesmat@tjto.jus.br).

6.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

6.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marco Anthony Steveson Villas Boas, Diretor da ESMAT**, em 16/02/2023, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4871257** e o código CRC **F9380BF0**.